
**ZANOTI, André Luiz Depes. A
Institucionalização do Direito como
mecanismo do Cálculo Estatal do Poder
Soberano. 2008. Número de páginas f.
134. Dissertação (Mestrado em Direito) -
Centro Universitário Eurípides de Marília,
Fundação de Ensino Eurípides Soares da
Rocha, Marília, 2008.**

RESUMO

Neste trabalho eu tratarei da relação existente entre o Direito, a soberania e os cálculos de poder. Para fazer isso, vou tratar no primeiro capítulo da definição atual de soberania, sua relação necessária com o Estado de Exceção e expor que o totalitarismo nasceu com o Estado Liberal onde o homem se define a partir de sua inscrição em um território dominado por um poder soberano e que, portanto, a inclusão da vida nos cálculos do poder é a marca registrada da modernidade política. No segundo capítulo falarei que diante do cenário anteriormente apresentado, surge uma crise no ordenamento jurídico que compromete todo o processo democrático, em que O soberano governa com a fabricação do terror, com o afastamento das pessoas do processo político e o Direito, em seus mais diferentes ramos, não traz a ordem social que deveria trazer. No terceiro capítulo demonstrarei como o ordenamento jurídico brasileiro é construído a partir da exceção e que, para tanto, o Poder Executivo traz cada vez mais a si responsabilidades dos demais poderes. No último capítulo, discorrerei sobre a construção do Direito Internacional a partir da necessidade dos grandes grupos econômicos e que as políticas internas dos países periféricos do capitalismo são apenas conseqüências dos atos praticados segundo os interesses desses mesmos grupos. Minha tese é a de que o jurídico foi assumido pelo político e este pelo econômico onde o Direito, neste contexto, assumiu o papel de um legitimador das políticas ditadas pelo soberano, para que suas necessidades sejam realizada sem que, para realizá-las, o Soberano precise retirar-se do Ordenamento jurídico.

Palavras-chave: Estado de Exceção, Biopolítica e Biopoder, Direito, Soberano, vida-nua.

ABSTRACT

In this paper I will discuss the relationship existent among Law, dominion and the calculations of power. To do that, in the first chapter I will discuss the current definition of dominion and its necessary relationship with the estate of exception. I intend too that the totalitarianism was born with the liberal state, where men define themselves from their entry into a territory dominated by a sovereign and that, hence, the inclusion of life in the calculations of power is the mark of modern politics. In the second chapter I will expose that, past the scenery previously presented, a crisis in the legal order arises and undertakes the democratic process, in which the sovereign governs with the production of terror, with the remoteness of people from the political discussion and Law, in its most different fields, it does not bring the social order that it should bring. In the third chapter I will demonstrate how the Brazilian legal order is constituted from the exception and that, for so, the Executive Power brings more and more to itself the responsibility of the other powers. In the last chapter, I will talk about the construction of International Law from the necessity of the great economical groups, showing that the internal politics from the peripheral countries of the capitalism are just consequences of the acts practiced according to the interests of these same groups. My thesis is that the legal was substituted by the political and this one by the economical. The law, in this context, assumed the role of a law giver of the politics dictated by the sovereign, so that its necessities are fulfilled without having the sovereign the need to leave the Law Order.

Keywords: Estate of Exception, Biopolitics and Biopower, Law, Sovereign, bare life.